

PORTARIA Nº 131 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

A Secretária-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no SIGAJUS nº 04101.025989/2023-46,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores GLAUBER DE MORAIS SOARES, matrícula nº 203.912-5, como fiscal demandante titular e fiscal técnico substituto; EDMILSON DE JESUS SILVA JÚNIOR, matrícula nº 197.871-3, como fiscal demandante substituto e fiscal técnico titular; RODRIGO MENEZES CALIFE DA SILVA, matrícula nº 165.252-4, como fiscal administrativo titular, e TASSO ALVES PINHEIRO, matrícula nº 165.058-0, como fiscal substituto da área administrativo do Contrato nº 68/2023, firmado com a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A. (CNPJ nº 03.698.620/0005-68) que tem por objeto a prestação do serviço de manutenção preventiva programadas, corretiva, abastecimento, repasse de conhecimento para a equipe técnica do Datacenter modular outdoor situado nas dependências da Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN .

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados, nas condições previstas no artigo anterior e parágrafo único, pelos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral